

**RESOLUÇÃO 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002.
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 67/2001)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL)**

Dispõe sobre o novo horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias serão convocadas para início às 15:00h.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de fevereiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago.